



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXIII

### SUMÁRIO

LICITAÇÕES.....	2
ATOS OFICIAIS .....	7
DECRETOS .....	7
PORTARIAS .....	17
LEIS MUNICIPAIS .....	24
OUTROS DOCUMENTOS.....	25

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de União da Vitória, veiculado exclusivamente na forma eletrônica é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de União da Vitória poderão ser consultadas através da internet por meio do seguinte endereço:  
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial>

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de União da Vitória**

CNPJ: 75.967.760/0001-71  
Rua Doutor Cruz Machado, 205  
3º e 4º Pavimentos – Centro  
União da Vitória – PR – CEP 84 600-392  
Site: [www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)  
Diário: [www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXIII

### LICITAÇÕES

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
CNPJ: 75.967.760/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 - CEP: 84.600-900  
União da Vitória - Paraná.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 19/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 35/2024**

**Ratifico e Homologo**, em 03/04/2024, a Inexigibilidade de Licitação, nos termos da Lei 14.133/21, e suas alterações posteriores, na forma declarada pelo Departamento Jurídico e em conformidade com a justificativa constante no:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 35/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: N.º 19/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de show artístico com a Banda Europa Show na Stammtisch Fest Vale do Iguaçu, que será realizado no dia 05 de abril de 2024 na Estação União.

**CONTRATADO:** JG ELEGANCIA E EVENTOS LTDA - CNPJ n.º 32.347.203/0001-45.

**VALOR TOTAL:** R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 03/04/2024.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21.

**FORO:** União da Vitória/PR.

União da Vitória/PR, 03 de abril de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXIII

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CNPJ: 75.967.760/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 - CEP: 84.600-900  
União da Vitória - Paraná.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19/2024

O Prefeito Municipal de União da Vitória - PR, no uso das atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, à vista do julgamento da Pregoeira e Equipe de Apoio, resolve **HOMOLOGAR**, em 03/04/2024, para que surta os efeitos legais, o resultado do Pregão Eletrônico nº 08/2024, cujo objeto é o *Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviço especializado de vigilância desarmada para apoio e suporte durante a realização de eventos, festividades, atividades culturais e outras demandas, para atender às necessidades do Município de União da Vitória/PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital e seus anexos, em favor da seguinte empresa: SK SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA. - CNPJ N.º 34.094.622/0001-48*. Valor Global R\$ 87.500,00 (Oitenta e sete mil e quinhentos reais).

União da Vitória/PR, 03 de abril de 2024.

BACHIR ABBAS  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXIII

**PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
CNPJ: 75.967.760/0001-71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 – CEP: 84.600-900  
União da Vitória – Paraná

### AVISO DE REVOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços médicos, para realização de atendimentos nas Unidades de Saúde do Município de União da Vitória – PR, com o fornecimento de toda a mão de obra à perfeita execução dos serviços, pelo período de 01 (um) ano, ou até a conclusão de Concurso Público para preenchimento das vagas; conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito, BACHIR ABBAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo como as prerrogativas os regramentos estatuidos em especialmente a Lei Federal n' 8666193 e suas alterações posteriores, e:

**CONSIDERANDO**, a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde por meio do Memorando nº 033/2024 datado de 01 de abril de 2024.

**CONSIDERANDO**, a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do Art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93;

**CONSIDERANDO**, que a Administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade, conforme a Súmula n" 473 do Supremo Tribunal Federal;

**CONSIDERANDO**, que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever sus atividades para que se destinem ao seu fim específico;

### **DECIDE:**

**I - REVOGAR**, o Processo Licitatório em epígrafe, que determina a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços médicos, para realização de atendimentos nas Unidades de Saúde do Município de União da Vitória – PR, com o fornecimento de toda a mão de obra à perfeita execução dos serviços, pelo período de 01 (um) ano, ou até a conclusão de Concurso Público para preenchimento das vagas; conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos; por conveniência e oportunidade administrativa e com princípio da autotutela.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXIII

Dessa forma, fica aberta o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que as licitantes interessadas, caso queiram, apresentem recursos administrativos, na forma do Art. 109, I, "c" da Lei n'8.666/93, a contar da publicação desse ato.

**União da Vitória/PR, 02 de abril de 2024**

**Bachir Abbas**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXIII

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CNPJ: 75.967.760/0001-71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 – CEP: 84.600-900  
União da Vitória – Paraná.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19/2024

#### Ata de Registro de Preços nº 85/2024

**Contratante...**: Prefeitura Municipal União da Vitória – CNPJ n.º 75.967.760/0001-71.

**Contratada...**: SK SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA. – CNPJ N.º 34.094.622/0001-48.

**Valor Global...**: R\$ 87.500,00 (Oitenta e sete mil e quinhentos reais)

**Data de Assinatura.....**: 03/04/2024.

**Prazo de Vigência.....**: Início: 03/04/2024 - Término: 03/04/2025 – 12 meses.

**Licitação.....**: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19/2024

**Recursos Orçamentários.....**:

Despesa	Descrição da Despesa	Dotação	Fonte
44	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	04.001.04.122.0003.2006.3.3.90.39.00	00000
132	Manutenção Gabinete da Secretaria Municipal de Educação	07.001.12.361.0019.2017.3.3.90.37.00	00104
133	Manutenção Gabinete da Secretaria Municipal de Educação	07.001.12.361.0019.2017.3.3.90.39.00	00104
157	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	08.001.10.301.0024.2025.3.3.90.37.00	00303

**Objeto.....**: *Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviço especializado de vigilância desarmada para apoio e suporte durante a realização de eventos, festividades, atividades culturais e outras demandas, para atender às necessidades do Município de União da Vitória/PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital e seus anexos.*

União da Vitória/PR, 03 de abril de 2024.

BACHIR ABBAS  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXIII

### ATOS OFICIAIS

#### DECRETOS

#### DECRETO Nº 163/2024

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Nomeia o senhor **ADEMIR DOS SANTOS**, em substituição ao Senhor **CORDOVAN FREDERICO DE MELO NETO**, como membro do (s/a/as):

- (i) Conselho Municipal de Cultura, nomeado através do Decreto 329/2023,

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 03 de abril de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXIII

### DECRETO Nº 164/2024

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Art. 1º Em atendimento ao Ofício nº 033/2024-FUMPREVI, fica **RETIFICADO QUANTO AO VALOR** o **DECRETO Nº 330/2018**, o qual concedeu **APOSENTADORIA**, ao (a) Servidor (a) Público Municipal:

<b>NOME:</b>	<b>JOSE ROBERTO KARPINSKI</b>
<b>CPF:</b>	653.010.309-06
<b>RG:</b>	4.108.281-0 SSP/PR
<b>CARGO:</b>	<b>PINTOR DE VEICULO</b>
<b>NÍVEL:</b>	<b>03-H</b>
<b>MATRÍCULA:</b>	<b>66/3</b>
<b>INVESTIDURA:</b>	<b>04/02/1986</b>
<b>PROVENTOS</b>	<b>INTEGRAL</b>
<b>PARIDADE:</b>	<b>SEM DIREITO A PARIDADE em relação aos servidores</b>
<b>VALOR MENSAL:</b>	<b>R\$ 2.768,19 (dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos)</b>

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 12 de março de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXIII

### DECRETO Nº 165/2024

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, IMÓVEL PARA FINS DE LOTEAMENTO NO LUGAR DENOMINADO ENCRUZILHADA, NA FAZENDA PASSO DO IGUAÇU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando:

- I) A Solicitação feita através do Processo Administrativo 00360113630,
- II) O Parecer Jurídico nº 38/2024,

### DECRETA:

Art. 1º O Município de União da Vitória **DECLARA** como sendo de **UTILIDADE PÚBLICA**, Área Prioritária para Fins de Loteamento Urbano nos termos do inciso VIII, Letra b, do Art. 3º da Lei Federal nº 12.651/2012 – Código Florestal, o imóvel a seguir descrito:

- a) **Matrícula 27951**, do 2º Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória, com área total de 176.629,57m<sup>2</sup>, de propriedade de Nelson Padovani & Cia Ltda, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n. 03.357017/0001-99 – um terreno urbano situado no lugar denominado Encruzilhada, na Fazenda Passo do Iguaçu, neste município, com as seguintes medidas e confrontações: a poligonal tem início no ponto OPP, segue com o azimute de 69°49'11" e percorre 91,96 metros, que faz divisa com a Avenida Paula Freitas, até o ponto 01, segue com o Azimute de 69°06'47" e percorre 42,19 metros, que faz divisa com a Avenida Paula Freitas até o ponto 02, segue com o Azimute de 63°11'47" e percorre 53,81 metros, que faz divisa com a Avenida Paula Freitas até o ponto 03, segue com o Azimute de 38°54'30" e percorre 83,30 metros que faz divisa com a Avenida Paula Freitas, até o ponto 04, segue com o azimute 37°17'01" e percorre 163,57 metros que faz divisa com a Avenida Paula Freitas até o ponto 05, segue com o Azimute de 140°44'30" e percorre 486,20 metros que faz divisa com Osvaldo Moecke e Ana Beatriz Moecke – matrícula nº 15.445, e Roberto Moecke e Rosa Muller Moecke – matrícula nº 24.371, até o ponto 06, segue com o azimute de 237°15'29", que faz divisa



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXIII

com a Rua João Antonio de Farias, até o ponto 07, segue com azimute de  $274^{\circ}27'13''$  e percorre 216,07 metros que faz divisa com a rua Gonçalves de Andrade, até o ponto 08, segue com azimute de  $314^{\circ}15'36''$  e percorre 219,14 metros, que faz divisa com Tifany kostiw – matrícula nº 26.240, Alcindo kostiw e Maria Judite do Amaral Quaresma Kostiw – matrícula nº 26.239 e Alcení Aparecida Kostiw Cândido e Sidnei Pereira Cândido – matrícula nº 26.238, até o ponto 09, segue com azimute de  $318^{\circ}41'41''$  e percorre 60,50 metros que faz divisa com terreno de Espólio de José de Souza Cordeiro e Madalena Cordeiro – transcrição nº 8.423, até o ponto 10, segue com o azimute de  $5^{\circ}07'22''$  e percorre 39,49 metros que faz divisa com a Rua Orlando Savi Sobrinho, até o ponto OPP.

Art. 2º A referida área destina-se à CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO E INTERVENÇÃO E OBRAS COM A FINALIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTO COM ATIVIDADE DE PARCELAMENTO DO SOLO, NO LUGAR DENOMINADO ENCRUZILHADA, NA FAZENDA PASSO DO IGUAÇU.

Art. 3º Fica Decretado, ainda, INTERESSE SOCIAL PARA FINS HABITACIONAL, na área acima descrita, somente onde a Lei Municipal autoriza o PARCELAMENTO DO SOLO.

Art. 4º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 03 de abril de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXIII

### DECRETO Nº 166/2024

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Art. 1º Em atendimento ao Ofício nº 043/2024-FUMPREVI, fica **RETIFICADO QUANTO AO VALOR** o **DECRETO Nº 37/2019**, o qual concedeu **APOSENTADORIA**, ao (a) Servidor (a) Público Municipal:

<b>NOME:</b>	<b>ALMERI APARECIDA GOMES</b>
<b>CPF:</b>	650.284.309-34
<b>RG:</b>	4.510.215-7 SSP/PR
<b>CARGO:</b>	<b>AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA</b>
<b>NÍVEL:</b>	<b>01-H</b>
<b>MATRÍCULA:</b>	<b>222</b>
<b>INVESTIDURA:</b>	<b>20/05/1991</b>
<b>PROVENTOS</b>	<b>INTEGRAL</b>
<b>PARIDADE:</b>	<b>SEM DIREITO A PARIDADE em relação aos servidores</b>
<b>VALOR MENSAL:</b>	<b>R\$ 2.131,55 (dois mil, cento e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos)</b>

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 03 de abril de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXIII

### DECRETO Nº 167/2024

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Art. 1º Nomeia o Senhor **GILBERTO LUIS GONÇALVES**, portador do RG nº 1492801-4 e CPF nº 286.199.869-53, para exercer interinamente o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES**, sem ônus, a partir de 03 de abril de 2024.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 03 de abril de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXIII

### DECRETO Nº 168/2024

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Art. 1º Exonera a pedido, o Senhor **JOSE PEDRO WALCK**, portador do RG nº 10R689329/SESP/SC e CPF nº 243.784.619-00, do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Urbanismo, constante da Lei nº 4732/2018, a partir de 03 de abril de 2024.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 03 de abril de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXIII

### DECRETO Nº 169/2024

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Art. 1º Exonera a pedido, o Senhor **ERMINDO FRANCISCO ROVEDA NETO**, portador do CPF n. 061.622.759-06, RG n. 10037037-9 SESP/PR, do cargo de **DIRETOR DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Urbanismo, constante da Lei nº 4733/2018, a partir de **03 de abril de 2024**.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 03 de abril de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXIII

### DECRETO Nº 170/2024

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados candidatos aprovados em **CONCURSO PÚBLICO**, para o cargo de **PROFESSOR, EDITAL Nº 001/2022**, conforme **PORTARIAS nº 2, 3 e 4/2023**, nos termos que fundamentam este Decreto, a pessoa abaixo identificada, conforme a respectiva data:

#### Cargo: PROFESSOR(A)

	Nome do(a) Concurso(a)	Início
222º	CLAUDETE RODRIGUES VIEIRA	01/04/2024
242º	THAIS FERNANDA DE CAMPOS	01/04/2024

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 03 de abril de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXIII

### DECRETO Nº 171/2024

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados candidatos aprovados em **CONCURSO PÚBLICO**, para o cargo de **PROFESSOR**, **EDITAL Nº 001/2022**, conforme **PORTARIAS nº 2, 3 e 4/2023**, nos termos que fundamentam este Decreto, a pessoa abaixo identificada, conforme a respectiva data:

#### Cargo: PROFESSOR(A)

	Nome do(a) Concurso(a)	Início
221º	NOELI TEREZINHA VAUDAN	04/04/2024
223º	LUCELIA MOREIRA DE LIMA	04/04/2024
250º	EFRAIM RIBEIRO DOBKOWSKI	04/04/2024
257º	JULIANA APARECIDA GONÇALVES SLIVINSKI	04/04/2024
275º	SARAH SCHEID PALMITO	04/04/2024
286º	TATIANE ARAÚJO	04/04/2024

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 03 de abril de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXIII

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 181/2024

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
EDNILSON DE GODOY	1512516	16/11/2022 Á 15/11/2023	SERVENTE	01/04/2024 Á 10/04/2024
EDNILSON DE GODOY	1512516	16/11/2023 Á 15/11/2024	SERVENTE	11/04/2024 Á 20/04/2024
VANESSA MARA DE LIMA BOSTELMANN	495	21/01/2022 Á 20/01/2023	FARMACEUTICO	10/04/2024 Á 19/04/2024

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 02 de abril de 2024.

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXIII

### PORTARIA Nº 184/2024

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Senhora **SIMONE DA SILVA BARTH**, Servidora desta Prefeitura Municipal, exercendo a função de **PROFESSORA**, Grupo Ocupacional Magistério, **PRORROGAÇÃO DA LICENÇA DE 06 HORAS SEMANAIS PARA CURSAR MESTRADO**, conforme Art. 57 da Lei Municipal nº 3621/2008, **REFERENTE AO ANO DE 2024**, nos termos da fundamentação constantes do Processo protocolado nº 115004/2024, e ainda, respaldado pelo Memorando nº 62/2024-Semed, deverá apresentar relatório de frequência, quando da solicitação de prorrogação de prazo.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 02 de abril de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXIII

### PORTARIA Nº 186/2024

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º Respaldo pelo Art. 60 da Lei Municipal nº 3621/2008, a Administração Municipal, concede a servidora pública **VIVIANE APARECIDA ZWIESKOWSKI**, ocupante do cargo de Professora, 30% (trinta por cento) de FUNÇÃO GRATIFICADA, para responder pela coordenadoria geral da Secretaria Municipal de Educação, a partir de abril de 2024.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 03 de abril de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXIII

### PORTARIA Nº 187/2024

**Nomeação do Servidor ADEMIR DOS SANTOS nas Comissões Municipais em Substituição ao Servidor CORDOVAN FREDERICO DE MELO NETO**

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear o servidor Senhor **ADEMIR DOS SANTOS** como membro em substituição ao Servidor **CORDOVAN FREDERICO DE MELO NETO**, nas Comissões/Comites, conforme relacionado abaixo:

- (i) Gestor de Contrato, conforme as portarias números 52/2023, 137/2024 e 171/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 03 de abril de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXIII

### PORTARIA Nº 188/2024

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º Converter em **PECÚNIA** a **LICENÇA PRÊMIO**, baseada no que dispõe a Lei Municipal nº 4636, de 11 de outubro de 2016 e Decreto nº 67/2018, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	QUANTIDADE EM DIAS	DECRETO APOSENTADORIA	PARECER JURIDICO	MEMORANDO RH
MARISA THOMAS SCHWARTZ	2000/2020	360	506/2020	204/2023	256/2024
CLAUDETE CONSTANTE	2011/2021	180	165/2021	801/2021	255/2024

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 03 de abril de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXIII

### PORTARIA Nº 190/2024

#### CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados **CANDIDATOS APROVADOS** para os cargos abaixo relacionados, conforme Edital 001/2024, itens 12.1, 12.1.1, 12.1.1.2, 12.4, no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, impreterivelmente **NO PERÍODO DOS DIAS 08 A 10 DE ABRIL DE 2024**, no horário das 12:00 às 18:00 horas, para entrega de documentação e assinatura do contrato de trabalho, as pessoas abaixo identificadas:

#### 4ª Chamada

Cargo : **AUXILIAR ESCOLAR**

Colocação	Candidato(a)
62º	SUELI PRADO
63º	BRUNA ANDRADE BENJAMIN DE SOUZA

#### 4ª Chamada

Cargo : **MERENDEIRA(O)**

Colocação	Candidato(a)
24º	JOSIELE KALAMAR

#### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

01 foto 3X4

Carteira de Trabalho

#### FOTOCÓPIAS

Certidão De Nascimento ou Casamento ou União Estável

Certidão De Nascimento e CPF doas Filhos Até 21 Anos

Declaração Dos Dependentes Para Imposto De Renda

Título De Eleitor E Comprovante De Voto Na Última Eleição

RG E CPF

Documento Militar - Masculino



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXIII

Comprovante De Residência atualizado  
Extrato De Pis  
Declaração De Imposto De Renda Ou Declaração De Bens  
Comprovante De Escolaridade e da formação exigida ao cargo – cópia autenticada  
Certidão de antecedentes criminais

Art. 2º O não comparecimento das candidatas convocadas por este Decreto nos dias acima citados, impedirá a formalização do ato de posse, resultando na imediata renúncia da vaga existente, conforme Edital 001/2024, itens 12.1, 12.1.1, 12.1.1.2, 12.4.

Art. 3º Deverão os candidatos assumirem a vaga no dia e data a ser definida pelo Município de União da Vitória.

Art. 4º Entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 03 de abril de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXIII

### LEIS MUNICIPAIS

Não houve movimentação na data de hoje.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXIII

### OUTROS DOCUMENTOS

Não houve movimentação na data de hoje.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXIII

**ASSINAM DIGITALMENTE O PRESENTE DIÁRIO OFICIAL:**

**BACHIR ABBAS - Prefeito Municipal**

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA - Secretária de Administração**